



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 141 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

(RESPONSABILIDADE DOS EMPREGADOS PÚBLICOS)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal
da Estância Climática de Analândia, usando de suas
atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O empregado público que deixar de atender atos, despachos, determinações administrativas, judiciais ou de qualquer outro órgão ou que o faça fora do prazo assinalado responderá administrativamente, sem prejuízo de responsabilidade cível e criminal.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 01 de dezembro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 01 de dezembro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL